



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 1722 DE 04 DE JANEIRO DE 2016**

### **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADA PELA LEI Nº 1.660/2013.**

**JOSÉ APARECIDA TISÊO**, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 690.300,98** (SEISCENTOS E NOVENTA MIL E TREZENTOS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

#### **02.11.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

##### **02.11.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS**

15.451.0011.1.085 – PAVIMENTAÇÃO RUA REGINALDO AP. PEREIRA CONV. 532/14

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA Nº 296.... R\$ 690.200,98

**TOTAL ..... R\$ 690.300,98**

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos recebidos da SECRETARIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, contabilizados como segue:

1.7.6.2.99.05.00 – CONVENIO Nº 532/2014 .....FICHA Nº 111..... R\$ 220.300,98

**Art. 3º** O crédito aberto no artigo anterior será complementado com anulação parcial da seguinte dotação:

#### **02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS**

##### **02.12.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS**

15.451.0011.1.069 – PAVIMENTAÇÃO – AREIA BRANCA

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA Nº 219..... R\$ 470.000,00

**TOTAL ..... R\$ 690.300,98**

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 04 de janeiro de 2016.

**JOSÉ APARECIDATISÊO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Prefeitura em 04/01/2016

**ZENILTON JOSÉ DA ROCHA**  
Diretor Div. Serviços Administrativos